



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021 SEASC

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO O-
ESTE DE SANTA CATARINA-FUNOESC,
VISANDO REPASSE DE RECURSO FI-
NANCEIRO.

Ratifica-se o Termo de Fomento 007/2021, com a correção da identificação do responsável legal pela Organização da Sociedade Civil – Fundação Universitária do Oeste Catarinense na data da assinatura do referido Termo de Fomento, conforme sua redação, considerando que o Sr. Ricardo Antônio de Marco, não era mais o responsável legal.

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º83.021.808/0001-82, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 957-S, Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra ELISIANI SCHMIDT SANCHES** brasileira portadora do RG nº 2540959 e inscrita no CPF sob o nº 708.438.489-87 e de outro lado Fundação Universitária do Oeste Catarinense – FUNOESC doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, inscrito no CNPJ sob nº 84.592.369/0010-11, situada na Avenida Fernando Machado, Bairro Seminário, Chapecó/SC, neste ato representado por seu responsável legal, **Sr. Carlos Eduardo Carvalho**, inscrito no CPF Nº 670.559.829-87 e RG Nº2261377, celebram este Termo de Fomento com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 33.801, de março de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual, na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, bem como na Lei Municipal nº 7.450, de 14 de dezembro de 2020.

Chapecó SC, 16 de abril de 2021.

Elisiani Schmidt Sanches
Secretaria de Assistência Social

Carlos Eduardo Carvalho
Presidente da Organização da Sociedade Civil (OSC)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: